

EDITAL Nº CPV.025/2016

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO LOCAL DO IFSP – CÂMPUS CAPIVARI

O Diretor Geral do Câmpus Capivari convoca todos os docentes, discentes e servidores técnico-administrativos do câmpus para o processo de nova composição de Comissão Própria de Avaliação Local do IFSP – Câmpus Capivari, para os próximos dois anos, considerando o término do mandato da atual comissão no mês de maio de 2016. O processo de composição da Comissão Própria de Avaliação Local obedecerá aos procedimentos definidos neste Edital.

1. Dos eleitores

São votantes:

- a) os docentes do quadro permanente alocados no IFSP – Câmpus Capivari, para os representantes do segmento docente;
- b) os discentes regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrados, concomitantes ou subsequentes) ou superiores do IFSP – Câmpus Capivari, para os representantes do segmento discente;
- c) os servidores técnico-administrativos alocados no IFSP – Câmpus Capivari, para os representantes do segmento técnico-administrativo.

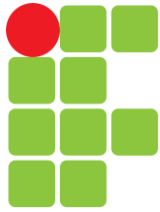
2. Dos candidatos

Poderão candidatar-se:

- a) os docentes do quadro permanente alocados no IFSP – Câmpus Capivari, para representante do segmento docente;
- b) os discentes regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrados, concomitantes ou subsequentes) e superiores do IFSP – Câmpus Capivari, com 16 anos completos ou mais na data da inscrição e que não estejam cursando o último ano do curso, para representante do segmento discente;
- c) os servidores técnico-administrativos alocados no IFSP – Câmpus Capivari, para representante do segmento técnico-administrativo.

3. Da votação

As eleições serão realizadas no dia 25 de maio de 2016, das 10h00 às 12h00, das 14h00 às 16h00 e das 18h00 às 20h00 na Área de Espera (Hall) do Câmpus Capivari.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Capivari

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI

4. Das inscrições de candidatos

As inscrições dos candidatos serão feitas por meio de requerimento anexo, que deve ser preenchido e assinado pelo candidato e entregue à:

- a) Gerência Educacional, no caso de candidato docente;
- b) Coordenadoria de Apoio ao Ensino, no caso de candidato discente;
- c) Gerência Administrativa, no caso de candidato técnico-administrativo.

O requerimento preenchido e assinado deve ser entregue no período de 16 a 20 de maio de 2016, nos seguintes horários:

- a) das 14 às 20 horas, no caso de candidato docente;
- b) das 10 às 21 horas, no caso de candidato discente;
- c) das 9 às 18 horas, no caso de candidato técnico-administrativo.

5. Dos eleitos

Serão eleitos os candidatos com maior número de votos em cada segmento, sendo um por segmento ficando os segundos colocados, pelo mesmo critérios, como suplentes. Em caso de empate, os critérios de desempate, em ordem de prioridade são: maior tempo de exercício no IFSP – Câmpus Capivari (para docentes e servidores técnico-administrativo) ou maior tempo como aluno no IFSP – Câmpus Capivari (para discentes), e maior idade.

6. Do mandato

Os candidatos eleitos serão indicados para nomeação pelo Reitor para o mandato de dois anos.

Capivari, 16 de maio de 2016

Waldo Luis de Lucca
Diretor Geral

EDITAL Nº CPV.025/2016 - ANEXO

REQUERIMENTO

Eu, _____,
prontuário _____, venho requerer, em conformidade com o Edital Nº
CPV.025/2016, de 16 de maio de 2016, minha inscrição como candidato à
membro da Comissão Própria de Avaliação Local do IFSP – Câmpus Capivari.

Minha candidatura é para o segmento:

() Docente – sou professor da área: _____

() Discente – sou aluno do curso: _____

() Técnico-Administrativo – sou servidor do setor: _____

Declaro ter conhecimento das normas que regem as eleições e ter
disponibilidade para exercer as atividades inerentes à comissão. Declaro,
ainda, concordar com os termos do processo eleitoral.

Nestes termos, pede deferimento.

Capivari, ____ de maio de 2016

Nome e assinatura